



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 20
ATO: PM. 996	28/6/99
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Thathi Sistema de Educação e Comunicação S/C Ltda./Instituto de Ensino Superior Thathi		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Comércio Internacional		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.000372/98-55 e 23000.000370/98-20		
PARECER Nº: CES 559/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 8-6-99

559/99

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial os relatórios da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração com habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Thathi, em Araçatuba – SP, da Thathi Sistema de Educação e Comunicação S/C Ltda., com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 (duas) turmas de (cinquenta) alunos cada, uma no turno noturno e outra no turno diurno, devendo a instituição observar a recomendação da referida Comissão quanto ao espaço físico para a biblioteca. Voto também pelo credenciamento, neste ato, do Instituto de Ensino Superior Thathi.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999.

Conselheiro Jacques Velloso – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

559/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 427 /99

Processos n.ºs : 23000.000372/98-55 e 23000.000370/98-20

Interessada : THATHI SISTEMA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

CGC : 47.747.308/0001.69

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Thathi, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Thathi Sistema de Educação e Comunicação S/C Ltda. solicitou este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pela União dos Cursos Superiores do Sistema Thathi de Ensino.

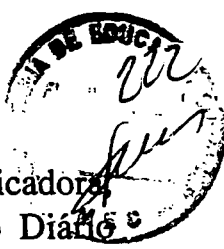
O processo de credenciamento (23000.000370/98-20) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu n.º 166/98, que recomendou a continuidade de sua tramitação, por atender as exigências contidas na Portaria n.º 640/97.

O processo de autorização do curso foi objeto de análise desta SESU/MEC (Informação n.º 282/98), que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, a serem cumpridas até a visita da Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico n.º 773/98, manifestou-se favorável à aprovação do projeto, com a seguinte ressalva: que a Instituição esclareça se haverá disponibilidade de infra-estrutura para o funcionamento do curso de Administração no período diurno.

Conforme disposto no Artigo 6º da Portaria n.º 640/97, a IES firmou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria em 21 de outubro de 1998.

SR



A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora Portaria n.º 1.849/98, de 04 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/12/98, constituída pelos professores Callisthenes Mário Tomé Pires Nunes, da Fundação Universidade de Tocantins, Dicléia Silva Barroso, do Instituto Batista de Educação de Vitória e o Técnico em Assuntos Educacionais, Nelson Fontolan, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para examinar a existência de condições para a autorização do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 16 a 19 de março de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Instituição encaminhou a esta Secretaria em 22 de outubro de 1998, o ofício nº 026/98 solicitando a mudança da denominação da mantida, que passou de União dos Cursos Superiores do Sistema Thathi de Ensino para Instituto de Ensino Superior Thathi. A Instituição cumpriu as ressalvas contidas na Informação COTEC/SESU nº 282/98 de 11 de setembro de 1998.

A Comissão Verificadora considerou atendida a ressalva contida no Parecer 773/98 da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração. Considerou, ainda, que a grade curricular, as instalações físicas, os recursos materiais e o quadro docente estão adequados para o curso. As atividades de coordenação do curso estão a cargo de professor com mestrado na área de Ciências Contábeis e terá uma dedicação semanal de 40 horas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.


SR

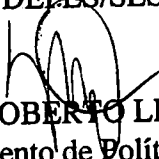


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas totais anuais, com 50 para o turno diurno e 50 para o noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Thathi, mantido pela Thathi Sistema de Educação e Comunicação S/C Ltda., na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do curso.

À consideração superior.
Brasília, 17 de maio de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000372/98-55

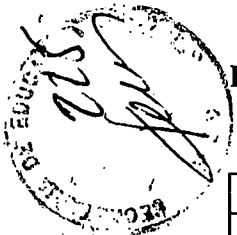
Instituição: Instituto de Ensino Superior Thathi

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Comércio Internacional	Thathi Sistema de Educação e Comunicação S/C Ltda.	100	Noturno e diurno	Seriado Anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Psicologia, Análise Matemática, Engenharia de Sistemas	04
Mestres	Filosofia, Direito	02
Especialistas	Administração Financeira, Desenvolvimento Gerencial, Ciências	03
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral (40 h): 05 professores		Tempo Parcial (30h): 04 professores
A Comissão Verificadora considerou que existe adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		



III- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde funcionará o curso é próprio. A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: sala para direção, 2 salas para coordenação, sala para professores, 06 salas de aula, 04 sanitários, pátio coberto/área de lazer/convivência, setor de atendimento/tesouraria/secretaria, praça de alimentação, 02 auditórios, laboratório de informática e sala de leitura. A Comissão Verificadora considerou que as instalações atendem às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS

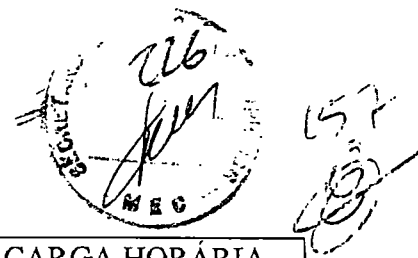
Há um laboratório de informática com 50 microcomputadores, cujos softwares são: Windows 95, office 97 e Internet. A Comissão Verificadora considerou que atende as necessidades do curso.

BIBLIOTECA

O acervo geral da biblioteca é constituído por 133 títulos e 661 volumes. A Comissão Verificadora considerou precário o espaço físico destinado à biblioteca, sugerindo que se transfira para o andar térreo do prédio. Sugeriu, também, que se proceda imediatamente o tombamento e a ampliação do acervo bibliográfico. A Instituição assumiu a responsabilidade de atender às recomendações da Comissão Verificadora, conforme Termo de Compromisso encaminhado a essa Secretaria em 17 de março de 1999. A biblioteca é totalmente informatizada. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 02 retroprojetores, 04 televisores, 02 vídeos.

ANEXO B

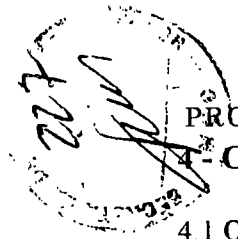
PROCESSO Nº 23000.000372/98-55
3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série



SEMESTRES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º ANO	
Teoria Geral da Administração	144
Psicologia	72
Filosofia e Lógica	72
Estatística, Métodos e Técnicas de Pesquisa	72
Informática	72
Contabilidade	72
Matemática	72
Língua Portuguesa	72
Instituições de Direito	72
Total	720
2º ANO	
Contabilidade de Custos	72
Sociologia Aplicada a Administração	72
Economia	72
Organização, Sistemas e Métodos	108
Administração Financeira e Orçamentária I	72
Administração Mercadológica I	144
Administração de Sistemas de Informações I	72
Língua Inglesa	72
Total	684
3º ANO	
Administração de RH	144 h/a
Administração de Produção	72 h/a
Administração Financeira e Orçamentária II	72 h/a
Administração Mercadológica II	72 h/a
Administração de Sistemas de Informações II	72 h/a
Sistemática do Comércio Internacional	144h/a
Direito Internacional	72 h/a
Língua Espanhola	72 h/a
Total	720 h/a
4º ANO	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72 h/a
Economia Internacional	144 h/a
Mercado Internacional	72 h/a
Globalização	72 h/a
Política de Comércio Internacional	144 h/a
Seminários Gerais	144 h/a
Estágio Supervisionado	300 h/a
Total Geral	3108

1. CAZ

[Handwritten signature]



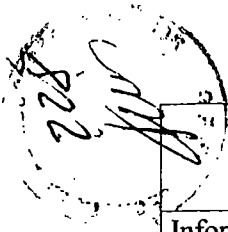
PROCESSO Nº 23000.000372/98-55

CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

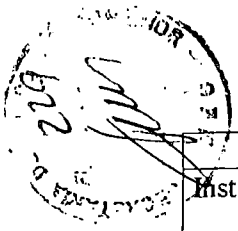
1º Ano

DISCIPLINAS	DOCENTE INDICADO	TITULAÇÃO	ENDEREÇO / TELEFONE
Teoria Geral da Administração	Marcelo Astolphi Mazzei	Graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – FGV no ano de... Especialista em Desenvolvimento Gerencial pelo Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina, e Centro Universitário Toledo-Araçatuba	Rua José do Patrocínio, 73 – Araçatuba – SP. – Fone (018) 624 3420
Psicologia	Sebastião de Souza Lemes	Graduado em química pela UNAERP – Univ. de Ribeirão Preto no ano de 1983 Mestre em Metodologia de Ensino pela Universidade Federal de São Carlos no ano de 1990 Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo no ano de 1998.	Av. Guilermina Cunha Coelho, 350 C 12 D – Ribeirão Preto – SP. (016) 621 8241.
Filosofia e Lógica	Raimundo Donato do Prado Ribeiro	Bacharel em Ciências Sociais pela PUC DE Campinas em 1984 Mestre em Filosofia da Educação pela UNIMEP em 1990 Doutorando em Ciências Sociais pela PUC DE São Paulo – Início 1997	Rua Azarias de Melo, 377 – Apto. 32 Campinas – SP.
Estatística, Mét. e Téc. De Pesquisa	Luiz Antonio Rodrigues Martinez	Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis no ano de 1972 Especialista em Ciências: Área Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras	



		“Barão de Mauá de Ribeirão Preto no ano de 1974	
Informática	Cássio Dener Noronha Vinhal	Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia no ano de 1990 Mestre em Engenharia de Sistemas pela UNICAMP em 1994 Doutor em Engenharia de Sistemas pela UNICAMP em 1998	Rua Dr. Antonio da Costa Carvalho, 330 – apto. 61 – Campinas – SP.- (019) 254 5502
Contabilidade	Antonio Ruiz Filho	Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais da Alta Noroeste de Araçatuba no ano de 1979 Especialista em Administração Financeira Pelo Centro de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Araçatuba em 1991 e Especialista em Administração Estratégica com Ênfase em Marketing e Recursos Humanos Pelo Centro de Pós-Graduação Faculdades Toledo de Araçatuba em 1995.	Rua Osvaldo Cruz, 110 – Araçatuba SP. – (018) 624 1953.
Matemática	Wilson Yoshihiro Akashi	Graduado em Matemática na USP em 1973 Mestre em Análise Matemática pelo ITA em 1977 Doutor em Análise Matemática pelo ITA em 1983.	Rua Coronel Spinola de Castro, 4365 – apto. 54 A – S. J. do Rio Preto – SP. (017) 232 0641
Português	Juscelino Pernambuco	Graduado em Letras pela PUC DE Campinas em 1974 Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia José Olympio de Batatais em 1981 Mestre em Letras pela UNESP de Araraquara Em 1986 Doutor em Educação – Ensino de Portugues	Rua Arthur Lopes de Oliveira, 962 – Batatais – SP. – (016) 761 4379

elhi



Instituições de Direito	José Carlos do Amaral	pela USP, em 1993 Graduado em Administração e Ciências Contábeis pela Instituição Moura Lacerda em 1979 Graduado em Direito pela UNAERP em 1985 Mestre em Direito pela UNAERP	Rua Dr. Antonio Gouveia, 575 – Ribeirão Preto - SP. – (016) 636 4424
-------------------------	-----------------------	--	--

4.3 COMENTÁRIO GERAL ACERCA DO CORPO DOCENTE

Quanto ao quadro docente apresentado para ministrar aulas no primeiro ano do curso objeto do presente processo, observa-se que houve alterações com relação a indicação inicial. Após entrevistas realizadas e análise dos currículos dos professores indicados para ministrarem aulas no primeiro ano, esta comissão entende que o novo corpo docente indicado atende as exigências necessárias do processo, estando composto por - 04 DOUTORES, 02 MESTRES e 03 ESPECIALISTAS.

erli